



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Pelotas, 11 de Novembro de 2015

**EDITAL 02/2015 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO
PROEXT-2015/2016/MEC PROGRAMA CRESCENDO COM UM SORRISO-NADOC**

A Coordenação do programa "CRESCENDO COM UM SORRISO/NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS DISFUNÇÕES OROFACIAIS DA CRIANÇA"- PROEXT-2015/MEC - no uso de suas atribuições torna público que se encontram abertas as inscrições para bolsas para alunos de graduação.

1. DO PROGRAMA:

O programa "Crescendo com um Sorriso/NADOC" abrange ações multidisciplinares com ênfase em Extensão distribuídas em um conjunto de seis subprojetos articulados e dirigidos à Promoção da Saúde da Criança. As ações previstas visam promover atividades junto a comunidade local e consolidar a prática ações extensionistas na perspectiva da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

O programa busca incentivar crianças em idade pré-escolar e alunos do ensino fundamental de escolas públicas, assim como seus responsáveis e educadores, a desenvolverem e fomentarem hábitos saudáveis e a valorizarem comportamentos favoráveis à saúde. As atividades de promoção de saúde tem seu foco dirigido às desordens funcionais, hábitos orofaciais e posturais deletérios mais recorrentes. O programa também irá ampliar as oportunidades ao público infantil no recebimento de assistência clínica especializada e desenvolver atividades de ensino e pesquisa aplicada na área de Ortodontia Preventiva e Interceptora na Faculdade de Odontologia. Área do conhecimento: Ciências da Saúde/Odontologia/Ortodontia.

2. DA BOLSA DE EXTENSÃO:

A Bolsa no âmbito do Programa Crescendo com um Sorriso/NADOC é destinada a estudantes dos Cursos de Graduação da UFPel. Os discentes selecionados irão desenvolver as ações de extensão previstas no mesmo, concomitantemente poderão avançar na área de pesquisa e ensino voltadas para a Saúde da Criança.

Os bolsistas receberão estímulo para trabalharem colaborativamente na criação de ações transformadoras na sociedade com o desenvolvimento integrado de atividades ligadas a Extensão, ao Ensino e a Pesquisa. As atribuições de tarefas e atividades aos bolsistas será determinada pelo coordenador geral no interesse dos objetivos do programa, com base no perfil dos candidatos, habilidades e competências já desenvolvidas ao longo do currículo acadêmico de cada um e de acordo com as prioridades e necessidades dos grupos de trabalho.

3. DO VALOR DAS BOLSAS:

O Valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4. DO NÚMERO E DESTINAÇÕES DAS BOLSAS:

Serão selecionados quatro (04) alunos para receberem bolsas referentes ao desenvolvimento do programa durante o ano de 2016. Essas bolsas estão destinadas para disputa entre alunos de graduação em Odontologia matriculados do 2º ao 6º semestres no período letivo de 2016-1.

5. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

As bolsas terão vigência de 10 meses.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão de 12/11/2015 a 22/11/2015.

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

7.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Odontologia da UFPel.

7.2 Não receber outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil/PRA).

7.3 Dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades do Programa do edital disputado.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

O processo de seleção será realizado através de duas etapas subsequentes, sendo que a primeira será eliminatória em relação a segunda.

8.1 A primeira fase de seleção ocorrerá em 23/11/2015, e será constituída pela análise qualitativa e quantitativa dos seguintes documentos:

8.1.1 Formulário de candidato à bolsista do disponível na Secretaria do curso de Odontologia ou disponível na página da PREC-UFPEL, (<http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>).

8.1.2 Texto impresso em "Arial", em tamanho 12, contendo até três mil palavras, de autoria e assinado pelo candidato, versando sobre os seguintes temas: Política Nacional de Extensão, Políticas Públicas para Promoção de Saúde da Criança e Expectativas do candidato em relação ao programa "CRESCENDO COM UM SORRISO/NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS DISFUNÇÕES OROFACIAIS DA CRIANÇA", será necessário envio de cópia digital do texto em "word" para o seguinte email: nadoc.proext@gmail.com.

Obs: a caracterização de plágio ou similaridade implica em desclassificação do candidato.

8.1.3 Declaração de não bolsista, a exceção dos auxílios destinados pela Assistência Estudantil/PRAE, contendo o nome completo e número de identidade e assinada pelo candidato.

8.1.4 Histórico Escolar Atualizado (obtido no sistema Cobalto - UFPEL)

8.2 Os candidatos reprovados na primeira fase ficam automaticamente desclassificados, os demais passarão para a segunda fase de seleção, que ocorrerá no dia 25/11/2015, na qual deverão comparecer conforme agendamento a ser programado via e-mail de acordo com o número de candidatos aprovados na primeira fase, para que seja realizada a entrevista e análise qualitativa e quantitativa do seguinte documento:

8.2.1 Curriculum Lattes do candidato impresso (necessário para inscrição).

Será necessário apresentar a documentação comprobatória referente ao Curriculum Lattes no dia da entrevista na segunda fase da avaliação. Assim sendo, não incluir esses documentos momento da inscrição. A referida documentação será solicitada somente aos candidatos aprovados na primeira fase no momento da entrevista durante a prova da segunda fase, estando os mesmos sujeitos a desclassificação imediata em caso de falta de documentos ou irregularidades.

9. DO LOCAL E HORÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO E EVENTUAL RECURSO:

O Local para entrega dos documentos listados no item 8 na SECRETARIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, situada na Rua Gonçalves Chaves, 457, 4º. Andar/junto a sala da Direção da unidade, Centro - Pelotas – RS.

Entregar a documentação referente a inscrição ao Sr. Eugênio das 14 às 18h. A falta de um ou mais documentos implica na desclassificação do candidato. A entrega consolida a inscrição do candidato, devendo o mesmo solicitar recibo no ato.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação da relação dos acadêmicos classificados na primeira fase ocorrerá no dia 24 de novembro de 2015, e os oito aprovados, quatro bolsistas e quatro suplentes aprovados na segunda fase, sendo que estes últimos poderão optar por participar do programa como voluntários, , ocorrerá no período de 4 a 8 de dezembro de 2016, no mural da SECRETARIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS situada na Rua Gonçalves Chaves, 457, 4º. Andar/junto a sala da Direção da unidade, Centro - Pelotas – RS.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DA BOLSA:

Os Alunos classificados no edital, após a publicação do resultado da seleção, deverão apresentar na sala dos professores do Núcleo de Ortodontia, no quarto andar/anexo ao laboratório de Ortodontia, os seguintes documentos.

11.1 O plano de trabalho (usar formulário intitulado "Plano de Trabalho do Bolsista", disponível na página da PREC-UFPEL, (<http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>) preenchido com o auxílio do coordenador do projeto em um prazo máximo de sete dias.

11.2 Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).

11.3 Dados Bancários, com fornecimento da conta corrente e individual (Atenção: é vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

11.4 A não apresentação de documentos no prazo implica na desclassificação do candidato.

11.5 A caracterização de infrequência ou não cumprimento de tarefas e obrigações estipulados no plano do bolsista implicará na suspensão da bolsa a qualquer momento na vigência do programa.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO EDITAL:

Os candidatos que desejarem interpor recurso terão o prazo máximo de quatro (3) dias a contar da divulgação do resultado para encaminhar recurso através de ofício por escrito.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Entrar em contato até 48 h antes do fechamento do prazo de inscrições pelo e-mail nadoc.proext@gmail.com, identificando com o assunto: Edital Proext2016



Prof. Dr. Douver Michelon

Coordenador do Programa Crescendo com um Sorriso-NADOC